



Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cruz das Almas – BA, primeiro período Legislativo, realizada no dia 10 de junho de 2019. Ao décimo dia do mês de junho do ano em curso, às vinte e duas horas (22h), no Plenário da Câmara Municipal, tem lugar a 23ª Sessão Ordinária com o comparecimento de 13 (treze) Vereadores (as), como segue: **Camila Moura Teixeira Costa, Carlos José Barbosa Borges, Carlos Trindade Silva, Elias Silva Nascimento, Ilza Francisca da Cruz, Maria José Cedraz Silva de Oliveira, Osvaldo Pereira da Paz, Paulo Cesar Santana Moraes, Renan da Silva Gonçalves, Roberto Gertrudes Peixoto, Thiago Chagas da Silva Santos, Valter Lucas Pereira e Valtércio de Azevedo Cerqueira Filho.** A Sessão Parlamentar é Presidida pelo Vereador Renan da Silva Gonçalves e Secretariada pelos edis; Carlos José Barbosa Borges e Valter Lucas Pereira, 1º e 2º Secretários, respectivamente. Havendo número legal o Sr. Presidente declara em nome de Deus aberta a Sessão e na sequência, passa-se para a Ordem do Dia: **1ª e Única Discussão e Votação ao Projeto de Lei de nº 71/2019 (COM EMENDAS) – Executivo Municipal-** que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termos de Convênios, Consórcios e Contratos, com o Governo Estadual, Governo Federal, Entidades Estatais, Federais, Municipais, Paraestatais, Autarquias, (...); **colocado em discussão e votação, a matéria é aprovada por unanimidade dos presentes. 2ª Discussão e Votação ao Projeto de Lei nº 019/2019 de autoria do Vereador Renan da Silva Gonçalves.** “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências”; **colocado em discussão e votação, a matéria é aprovada por unanimidade dos presentes. 2ª Discussão e Votação ao Projeto de Lei nº 024/2019 de autoria do Vereador Renan da Silva Gonçalves.** “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na Página Oficial da prefeitura na internet”; **colocado em discussão e votação, a matéria é aprovada por unanimidade dos presentes. 2ª Discussão e Votação ao Projeto de Lei nº 023/2019 de autoria do Vereador Carlos Trindade Silva –** “Dispõe sobre a proibição de apreensão de veículos por ausência de pagamento de IPVA no âmbito do município de Cruz das Almas”; **colocado em discussão, usa a palavra o autor e os seguintes edis: Paulo César Santana Moraes e Valter Lucas Pereira; em votação a matéria é aprovada por unanimidade dos presentes.** Não havendo mais matérias para serem deliberadas, o Sr Presidente declara em nome de Deus encerrada a presente Sessão. Do que para constar eu, Livia dos Santos França, Servidora Efetiva desta Casa de Leis, Téc. Legislativo I, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem. Sala das Sessões, 10 de junho de 2019. *Livia dos S. França*

[Handwritten signatures in blue ink]